



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 66/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1614/2019, de 23/12/19 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.102 – Ações de Combate ao COVID-19

(361) 3.3.90.30.00.00.00.00 4501– Material de Consumo

R\$ 4.200,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – Manutenção da Secretaria de Obras

(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – outros Serviços de Ter. –Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00

SOMA

R\$ 15.200,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.102 – Ações de Combate ao COVID-19

(360) 3.1.90.00.00.00.00.00 4501– venc. E vantagens fixa

R\$ 4.200,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – Manutenção da Secretaria de Obras

(333) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 10.000,00

2.080 – Saneamento Básico

(338) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações

R\$ 1.000,00

SOMA

R\$ 15.200,00

Art. 3º- Este Decreto Nº 66/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA

Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 14/07/20 a 28/07/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração